



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

Secretaria de Finanças da Câmara de Jaqueira

**Responsável pela Demanda:**

MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Matrícula: 11

**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência e do site institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado.

### Detalhamento dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado.
2	Prestação de serviços para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site institucional.

**Tipo de Objeto:**

- Serviço não continuado / pronto pagamento
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamentos

**Forma de Contratação Sugerida:**

- Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- SIM  NÃO

- Concorrência

Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

\*Formalização dispensada pelo artigo 50 do Decreto Municipal nº 041/2021, com



documentação simplificada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 002/2024.

Inexigibilidade.

Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

**Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2024:**

SIM  NÃO

**Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda**

Dotação

1 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.05

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:**

Até **R\$ 21.074,47** (vinte e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

\*Estimativa apurada levou em consideração cesta de preços colhida através de contratações similares feitas pela Administração Pública, afetas a outras Câmaras Municipais, as quais foram coletadas através da ferramenta Tome Conta, disponibilizada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco-TCE/PE (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), apurando-se o preço unitário de cada serviço, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Valor total estimado das contratações pelo requisitante/demandante**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência e do Site Institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado.	Mensal	9	<b>R\$1.521,61</b>	<b>R\$13.694,47</b>
2	Prestação de serviços para desenvolvimento, manutenção e hospedagem do site institucional.	Mensal	9	<b>R\$820,00</b>	<b>R\$7.380,00</b>



**Prazos**

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ETP Dispensado (x) SIM ( ) NÃO

**Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação:** 01/04/2024

**Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento:** 09/04/2024

**Data estimada para disponibilização do bem/serviço:** 09/04/2024 A 09/01/2025

**Critério de Sustentabilidade:** ( ) SIM (x) NÃO

Devido à natureza do objeto da pretensa contratação, não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis de sustentabilidade.

**Critério de Acessibilidade:** ( ) SIM (x) NÃO

Não foi apurado para este tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade.

**Grau de Prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

***Identificação da Necessidade:***

A contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte do Portal da Transparência e do Site Institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, englobando a locação e licença de uso de software por tempo determinado, se justifica em razão da necessidade administrativa cotidiana da entidade publicizar os seus atos e disponibilizar as informações e documentos públicos para acesso geral, possibilitando com isso o amplo controle social atendendo, dentre outras situações, as Resoluções do TCE/PE, ao princípio da publicidade, e as disposições das Leis Federais nº 9.755/98 e nº 12.527/2011, bem como das Leis Complementares nº 101/000 e nº 131/09, portanto, guardando estreita relação com o melhor interesse público consubstanciado na ampla publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, a contratação de uma empresa para fornecer esses serviços permite que a Câmara Municipal de Jaqueira tenha acessos e disponibilize publicidade em seus atos, garantindo a eficiência, segurança e conformidade do portal da transparência e site institucional, ao mesmo tempo que permite que a equipe interna se concentre em suas responsabilidades principais.

Deve ser levado em consideração o critério de julgamento de menor preço por item, vez que a integração entre os sistemas é possível ainda que prestadas por fornecedores/prestadores diversos.

***Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:***

Para a contratação de uma empresa para fornecer, manter e apoiar o Portal da Transparência e o Site Institucional da Câmara Municipal de Jaqueira, existem várias soluções possíveis:



**1. Contratação de Empresas Especializadas:** Pesquisar e contratar empresas especializadas em desenvolvimento de websites e portais de transparência governamental. Essas empresas podem oferecer pacotes completos que incluem fornecimento, manutenção e suporte, além da licença de software por tempo determinado;

**2. Parcerias com Órgãos Governamentais ou Universidades:** Buscar parcerias com órgãos governamentais ou universidades que possam oferecer serviços de desenvolvimento e suporte técnico a um custo acessível ou até mesmo gratuitamente, dependendo dos acordos estabelecidos;

**3. Desenvolvimento Interno com Suporte Externo:** Investir em desenvolvimento interno do portal e do site, mas contratar uma empresa externa para fornecer suporte técnico, manutenção e atualizações periódicas do software;

**4. Consultoria Especializada em TI:** Contratar consultores especializados em tecnologia da informação para avaliar as necessidades específicas da Câmara Municipal de Jaqueira e recomendar a melhor solução de acordo com o orçamento disponível e os requisitos técnicos.

Assim sendo, dentre as soluções viáveis, diante do porte e das limitações de pessoal da edilidade, afigura-se mais plausível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, possibilitando o fornecimento adequado dos serviços para atender a Câmara Municipal de Jaqueira nesta oportunidade.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

A estimativa da demanda e quantidade dos serviços é cotidiana e ininterrupta, portanto, trata-se de prestação de serviços de natureza continuada.

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores, até por vinculação e obrigações legais e regulamentares incidentes na espécie, sobretudo o fomento ao princípio da publicidade.

**Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante**

Titular: MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Jaqueira (PE), 25 de março de 2024.

**MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO**

Secretária de Finanças

Auxiliar da Equipe de Planejamento